

PARECER Nº: 75/2026 – Comissões de
JUSTIÇA e FINANÇAS

PROCESSO Nº: 7673/2026

INTERESSADOS: Ver. Dr. Fabio Lopes

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
302/2025

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária PL CM 302/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da geração de energia elétrica por usinas solares municipais e da economia para os cofres públicos no canal de transparência da Prefeitura Municipal de Santo André e dá outras providências”.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 75/2026 pelas Comissões de JUSTIÇA e FINANÇAS na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária PL CM 302/2025.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

